



REQUERIMENTO Nº DE - CAE, DE 2026

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal que sejam encaminhadas à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado (CAE), pelo Senhor Ministro da Previdência Social, todas as informações e documentos referentes às auditorias realizadas por essa Pasta, no âmbito dos fundos de previdências de Estados e Municípios, relacionados, direta ou indiretamente, a investimentos, operações, contratos e negócios com o Banco Master, sobretudo os planos de auditorias de investimentos de 2024 e 2025 desses fundos e DAIR.

Justificação

Segundo matérias publicadas na mídia, auditorias do Ministério da Previdência identificaram que documentos técnicos que autorizaram investimentos no Banco Master eram idênticos entre si, configurando "cópia e cola" de materiais publicitários do próprio banco, sem análise técnica real.

Há notícias, ademais, que a Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência fez auditoria fiscal que embasou a Operação Barco de Papel, da Polícia Federal, deflagrada em janeiro deste ano. A operação citada teve como objetivo apurar operações financeiras irregulares que expuseram o patrimônio de autarquia responsável pela gestão das aposentadorias e das pensões dos servidores públicos do estado do Rio de Janeiro a risco elevado e incompatível com sua finalidade.

Tendo em vista, portanto, as atribuições desta Comissão e a constituição, na mesma, de Grupo de Acompanhamento das investigações do Banco Master, é indispensável que seja remetida à CAE todos os documentos e informações sobre as auditorias do Ministério da Previdência Social sobre as relações entre o Banco Master e os fundos de previdência dos Estados e Municípios.

Senador RENAN CALHEIROS

